



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**INDICAÇÃO Nº 31/2016**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**

O Vereador ***Edivando da Silva*** da Câmara Municipal de Nova Venécia - ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, a construção de uma creche, no local onde ficava as instalações da Lira Municipal Mateus Toscano no bairro Municipal I.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa atender dezenas de pedidos dos moradores do referido bairro que ainda se encontram desprovidos dos serviços de atendimento em creche, havendo assim, diante da ausência desse espaço, a necessidade de deslocamento para outros bairros que disponham desses serviços.

Moradores do Bairro Municipal I, em especial pais e responsáveis por crianças, estão encontrando dificuldades ou passando por transtornos para deixarem seus filhos em espaços de creches, justamente pela ausência de um espaço específico no mencionado bairro, prejudicando inclusive nos seus afazeres de trabalhos diários, considerando que há necessidade de maiores deslocamentos para serem atendidos.

Indico assim, na forma da presente de que seja construída uma creche, no Municipal I nesta cidade, atendimento às reivindicações de seus moradores.



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 10 de maio de 2016; 62º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

**EDIVANDO DA SILVA**  
Vereador - PSB

*Renato Pazito\vp*